

CLIPPING IMPRESSO

05/03/2021

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1
1.2. EVENTOS.....	2
1.3. PRESIDÊNCIA.....	3 - 4
1.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	5 - 6
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. COMARCAS.....	7 - 9
2.2. INSTITUCIONAL.....	10 - 12
2.3. JUÍZES.....	13 - 14
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. CONVÊNIOS.....	15



Fotos/Divulgação



HA POUCOS dias, o desembargador Cleones Cunha recebeu em seu gabinete o juiz federal Roberto Carvalho Veloso, para fazer a entrega do livro digital, que terá a versão impressa posteriormente

Livro homenageia Cleones Cunha

A obra “Direito Eleitoral e Democracia – Estudos em homenagem ao Desembargador Cleones Carvalho Cunha” reúne 36 artigos técnico-científicos, escritos por mais de sessenta juristas, que presta homenagem ao ilustre magistrado do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por sua dedicação à magistratura maranhense.

O livro – que será lançado na versão digital no dia 10 de março de 2021, às 19h, em plataforma de videoconferência a ser divulgada – tem como organizadores, Eduardo José Leal Moreira, Marcelo de Carvalho Lima, Márcio Aleandro Correia Teixeira e

Roberto Carvalho Veloso.

O desembargador Cleones Carvalho afirmou estar extremamente grato e feliz pela homenagem em forma de livro. “Agradeço de coração a todos que organizaram e participaram”.

Para um dos organizadores do livro, o juiz federal Roberto Veloso, o lançamento do livro representa um momento de imensa satisfação. “É muito gratificante para nós termos organizado um livro em homenagem ao desembargador Cleones Carvalho, porque o desembargador é uma referência de dedicação à magistratura, de honradez e de probidade”, ressaltou.

O prefácio – assinado pela ministra

do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Nancy Andrighi – enaltece as qualidades do desembargador e ressalta o trabalho desenvolvido em sua carreira, com um resgate histórico das atividades e cargos exercidos durante o seu percurso como juiz e desembargador.

Em seu texto, a ministra afirma que o juiz que está sendo homenageado é um ser humano muito distinto, admirável, raro e iluminado. “É um juiz agregador (...) por ter qualidades diferenciadas, consegue ser um agregador devido ao alto grau de amorosidade que dele emana”, acrescenta.



Doenças raras

O Tribunal de Justiça do Maranhão promoveu Webinar em alusão ao Dia Mundial das Doenças Raras. O evento foi transmitido ao vivo pelo canal oficial do TJMA no Youtube. O webinar objetivou conscientizar a população sobre a importância da temática e os inúmeros desafios enfrentados pelas pessoas que sofrem com doenças raras, contribuindo para a inclusão, igualdade e erradicação de qualquer tipo de preconceito. O palestrante do webinar foi o presidente da Associação Maranhense de Doenças Genéticas e Raras, Paulo Ricarte.

**ESTADO
MAIOR**

Poderees públicos suspendem
atividades presenciais por 10
dias devido à Covid-19.

POLÍTICA 3

**ESTADO
MAIOR**

Poderes públicos suspendem
atividades presenciais por 10
dias devido à Covid-19.

POLÍTICA 3

ESTADO MAIOR

Restrições no serviço público

Depois do governo estadual e da Assembleia Legislativa do Maranhão, e ainda o Tribunal de Justiça, foi a Câmara Municipal e a Prefeitura de São Luís que estabeleceram medidas para combater a proliferação da Covid-19. A partir da próxima semana, num período aproximado de 10 dias, o Legislativo e o Executivo da capital trabalharão com restrições.

No caso da Câmara, as atividades presenciais estão suspensas de 8 a 14 deste mês. Os trabalhos possíveis de serem feitos de forma remota ocorrerão no sistema de home office. As sessões da Casa deixarão de ser híbridas, com presença em plenário de vereadores, e passarão a ser exclusivamente por videoconferência.

Já a Prefeitura de São Luís baixou decreto tornando obrigatório o uso de máscaras dentro dos órgãos públicos (o que já vinha acontecendo desde o ano passado) e disponibilidade de álcool gel também.

Pelo decreto assinado pelo prefeito Eduardo Braide (Podemos), servidores idosos e com comorbidades estão liberados do serviço no período de 5 a 14 de março. Funcionarão em horário reduzido (das 9h às 16h) os órgãos da administração direta, ou seja, os de primeiro escalão, como Secretaria de Governo, Central Permanente de Licitação e Secretaria de Comunicação.

Por enquanto, na Ilha de São Luís, as medidas para conter o avanço da doença está resumida à capital. Não há ainda (até o fechamento da coluna) indicativo de restrições em São José de Ribamar, Raposa ou Paço do Lumiar, nem das prefeituras e nem das Câmaras Municipais.

**Poderes públicos
suspendem as
atividades
presenciais por
10 dias devido a
Covid-19**

ESTADO MAIOR

Restrições no serviço público

Depois do governo estadual e da Assembleia Legislativa do Maranhão, e ainda o Tribunal de Justiça, foi a Câmara Municipal e a Prefeitura de São Luís que estabeleceram medidas para combater a proliferação da Covid-19. A partir da próxima semana, num período aproximado de 10 dias, o Legislativo e o Executivo da capital trabalharão com restrições.

No caso da Câmara, as atividades presenciais estão suspensas de 8 a 14 deste mês. Os trabalhos possíveis de serem feitos de forma remota ocorrerão no sistema de home office. As sessões da Casa deixarão de ser híbridas, com presença em plenário de vereadores, e passarão a ser exclusivamente por videoconferência.

Já a Prefeitura de São Luís baixou decreto tornando obrigatório o uso de máscaras dentro dos órgãos públicos (o que já vinha acontecendo desde o ano passado) e disponibilidade de álcool gel também.

Pelo decreto assinado pelo prefeito Eduardo Braide (Podemos), servidores idosos e com comorbidades estão liberados do serviço no período de 5 a 14 de março. Funcionarão em horário reduzido (das 9h às 16h) os órgãos da administração direta, ou seja, os de primeiro escalão, como Secretaria de Governo, Central Permanente de Licitação e Secretaria de Comunicação.

Por enquanto, na Ilha de São Luís, as medidas para conter o avanço da doença está resumida à capital. Não há ainda (até o fechamento da coluna) indicativo de restrições em São José de Ribamar, Raposa ou Paço do Lumiar, nem das prefeituras e nem das Câmaras Municipais.

**Poderes públicos
suspendem as
atividades
presenciais por
10 dias devido a
Covid-19**

COMBATE À COVID-19

Poderes remotos

Executivo, Legislativo e Judiciário do Maranhão em home office

Com o aumento do número de casos de coronavírus no Maranhão e o decreto do governador Flávio Dino da última quarta-feira, a Prefeitura de São Luís, a Câmara Municipal, a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Justiça resolveram suspender as atividades presenciais e atendimento ao público e determinaram o trabalho remoto dos servidores não essenciais a partir de hoje. PÁGINA 3

COMBATE À COVID-19

Poderes remotos

Executivo, Legislativo e Judiciário do Maranhão em home office

Com o aumento do número de casos de coronavírus no Maranhão e o decreto do governador Flávio Dino da última quarta-feira, a Prefeitura de São Luís, a Câmara Municipal, a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Justiça resolveram suspender as atividades presenciais e atendimento ao público e determinaram o trabalho remoto dos servidores não essenciais a partir de hoje. PÁGINA 3

COMBATE À COVID-19

Poderes alteram rotina de trabalho

O aumento no número de casos de Covid-19 no estado alterou a rotina de trabalho nas instituições municipais e estaduais, tanto na capital quanto no interior do estado

SAMARTONY MARTINS

Onovo decreto do governador Flávio Dino (PCdoB,) a partir desta sexta-feira (5) até o próximo dia 14 de março, suspende festas e eventos em todo o Maranhão; altera o horário de funcionamento de comércios, supermercados e academias na Grande Ilha, com abertura às 9h e fechamento às 21h; amplia o serviço de transporte público estadual; suspende aulas presenciais em escolas, creches e universidades públicas e privadas. O decreto suspende também o expediente presencial do serviço público estadual. Serão mantidos os serviços essenciais, com afastamento das pessoas que integram grupos de maior risco. A medida vale também para funcionários de empresas privadas.

Além de normas que disciplinam o setor público e privado, Prefeitura de São Luís, Câmara Municipal de São Luís, Assembleia Legislativa do Maranhão e Tribunal de Justiça do Maranhão também adotaram medidas restritivas.

Confira como as instituições que representam o poder público no estado funcionarão durante este período.

Por conta do aumento do número de casos do Covid-19 na ilha o prefeito Eduardo Braide baixou nesta quinta-feira (4), um Decreto suspendendo as atividades presenciais na Prefeitura de São Luís por 10 dias. O Decreto nº 56.887/2021, estabelece que as atividades municipais presenciais estarão suspensas a partir desta sexta-feira (5)

até o próximo domingo(14). “Temos trabalhado fortemente no combate à pandemia. Ampliamos os leitos, melhoramos os serviços, estamos priorizando a vacinação. Mas diante do cenário que tem se apresentado, essa medida se faz ainda de maior urgência para que possamos preservar a vida das pessoas”, disse o prefeito.

Dentre as medidas, o Decreto estabelece: o afastamento imediato dos servidores, empregados e colaboradores com suspeita ou confirmação de contaminação pela Covid-19, por prazo não inferior a 10 (dez) dias; a suspensão de viagens de agentes públicos municipais a serviço do município, para deslocamentos no território nacional bem como ao exterior, até ulterior deliberação; a utilização de videoconferência ou de outras tecnologias que assegurem o distanciamento social para realização, preferencialmente, de reuniões de trabalho e demais atos de natureza coletiva; adotar no que couber, regime de teletrabalho para os servidores, empregados e colaboradores conforme interesse público.

Ainda segundo o decreto estão mantidos serviços essenciais, 14 secretarias e órgãos, que funcionarão em horário reduzido, das 09h às 16h, entre elas, a Secretaria Municipal de Governo; Procuradoria Geral do Município; Central Permanente de Licitação; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Comunicação; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento entre outras.

E, com o decreto, ficam suspensos todos os prazos dos processos administrativos em trâmite nos órgãos da administração direta e indireta do Município, no período de 10 dias, ou seja, de 5 a 14 de março.

Justiça suspende atividades no estado

O Tribunal de Justiça baixou esta semana a Portaria 195/2021, que entrará em vigora partir de segunda-feira (8), até o dia 17 de março que determina a suspensão de todas as atividades presenciais, judiciais e administrativas, no âmbito de todo o Poder Judiciário do Maranhão. De acordo com essa última portaria, as unidades administrativas e judiciárias em todo o estado funcionarão remotamente, das 8h às 18h, sendo vedada a realização de audiências e sessões presenciais, mantidas as audiências e sessões remotas. O plantão judiciário ordinário do 1º grau também funcionará remotamente, por meios eletrônicos.

Também foi suspenso o expediente presencial no Fórum da Comarca de Pindaré-Mirim, esta semana. Quatro servidores que estavam no revezamento do atendimento foram acometidos pela Covid-19, e mais três que apresentam sintomas estão com pendência de confirmação de exame. Também ficam suspensos o acesso de usuários e servidores às dependências do fórum – com exceção dos profissionais de vigilância e guarda – e os prazos processuais dos processos físicos que tramitam na Vara Única de Pindaré-Mirim, durante o período de 3 a 16 de março.

COMBATE À COVID-19

Poderes alteram rotina de trabalho

O aumento no número de casos de Covid-19 no estado alterou a rotina de trabalho nas instituições municipais e estaduais, tanto na capital quanto no interior do estado

SAMARTONY MARTINS

Onovo decreto do governador Flávio Dino (PCdoB,) a partir desta sexta-feira (5) até o próximo dia 14 de março, suspende festas e eventos em todo o Maranhão; altera o horário de funcionamento de comércios, supermercados e academias na Grande Ilha, com abertura às 9h e fechamento às 21h; amplia o serviço de transporte público estadual; suspende aulas presenciais em escolas, creches e universidades públicas e privadas. O decreto suspende também o expediente presencial do serviço público estadual. Serão mantidos os serviços essenciais, com afastamento das pessoas que integram grupos de maior risco. A medida vale também para funcionários de empresas privadas.

Além de normas que disciplinam o setor público e privado, Prefeitura de São Luís, Câmara Municipal de São Luís, Assembleia Legislativa do Maranhão e Tribunal de Justiça do Maranhão também adotaram medidas restritivas.

Confira como as instituições que representam o poder público no estado funcionarão durante este período.

Por conta do aumento do número de casos do Covid-19 na ilha o prefeito Eduardo Braide baixou nesta quinta-feira (4), um Decreto suspendendo as atividades presenciais na Prefeitura de São Luís por 10 dias. O Decreto nº 56.887/2021, estabelece que as atividades municipais presenciais estarão suspensas a partir desta sexta-feira (5)

até o próximo domingo(14). “Temos trabalhado fortemente no combate à pandemia. Ampliamos os leitos, melhoramos os serviços, estamos priorizando a vacinação. Mas diante do cenário que tem se apresentado, essa medida se faz ainda de maior urgência para que possamos preservar a vida das pessoas”, disse o prefeito.

Dentre as medidas, o Decreto estabelece: o afastamento imediato dos servidores, empregados e colaboradores com suspeita ou confirmação de contaminação pela Covid-19, por prazo não inferior a 10 (dez) dias; a suspensão de viagens de agentes públicos municipais a serviço do município, para deslocamentos no território nacional bem como ao exterior, até ulterior deliberação; a utilização de videoconferência ou de outras tecnologias que assegurem o distanciamento social para realização, preferencialmente, de reuniões de trabalho e demais atos de natureza coletiva; adotar no que couber, regime de teletrabalho para os servidores, empregados e colaboradores conforme interesse público.

Ainda segundo o decreto estão mantidos serviços essenciais, 14 secretarias e órgãos, que funcionarão em horário reduzido, das 09h às 16h, entre elas, a Secretaria Municipal de Governo; Procuradoria Geral do Município; Central Permanente de Licitação; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Comunicação; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento entre outras.

E, com o decreto, ficam suspensos todos os prazos dos processos administrativos em trâmite nos órgãos da administração direta e indireta do Município, no período de 10 dias, ou seja, de 5 a 14 de março.

Justiça suspende atividades no estado

O Tribunal de Justiça baixou esta semana a Portaria 195/2021, que entrará em vigora partir de segunda-feira (8), até o dia 17 de março que determina a suspensão de todas as atividades presenciais, judiciais e administrativas, no âmbito de todo o Poder Judiciário do Maranhão. De acordo com essa última portaria, as unidades administrativas e judiciárias em todo o estado funcionarão remotamente, das 8h às 18h, sendo vedada a realização de audiências e sessões presenciais, mantidas as audiências e sessões remotas. O plantão judiciário ordinário do 1º grau também funcionará remotamente, por meios eletrônicos.

Também foi suspenso o expediente presencial no Fórum da Comarca de Pindaré-Mirim, esta semana. Quatro servidores que estavam no revezamento do atendimento foram acometidos pela Covid-19, e mais três que apresentam sintomas estão com pendência de confirmação de exame. Também ficam suspensos o acesso de usuários e servidores às dependências do fórum – com exceção dos profissionais de vigilância e guarda – e os prazos processuais dos processos físicos que tramitam na Vara Única de Pindaré-Mirim, durante o período de 3 a 16 de março.

Sessões virtuais também na Câmara e Assembleia



NA ÚLTIMA SESSÃO PRESENCIAL NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OS PARLAMENTARES FIZERAM SESSÃO VIRTUAL

A Câmara Municipal de São Luís suspenderá as atividades presenciais também a partir de segunda-feira (8) até o dia 14 de março. A medida foi tomada após reunião entre os 31 vereadores, realizada na tarde dessa quarta-feira, dia 3, tendo em vista o aumento dos casos de Covid-19 na capital maranhense e em todo o estado. O objetivo da medida é restringir ainda mais a circulação de pessoas nas dependências do Palácio Pedro Neiva de Santana, sede do parlamento municipal, evitando assim o contato direto de pessoas e, conseqüentemente, a contaminação pelo novo coronavírus. Nesse sentido, a medida foi tomada levando-se em consideração, principalmente, a preservação da saúde e segurança dos servidores da Casa. Dessa forma, todas as atividades da Câmara serão realizadas remotamente, a partir da próxima semana.

As sessões ordinárias da Casa serão transmitidas por meio do sistema virtual. Durante a reunião, os parlamentares decidiram não suspender as sessões, tendo em vista que, neste mo-

mento de pandemia, é uma das obrigações da Câmara de Vereadores prestar a assistência adequada aos ludovicianenses. “Enquanto a Casa estiver fechada, ações de dedetização e sanitização serão realizadas em todos os setores do Legislativo. Decidimos ampliar as restrições no parlamento, devido ao aumento exorbitante dos casos de Covid-19 em todo o estado”, complementou o presidente da Câmara, vereador Osmar Filho (PDT).

Assembleia adota trabalho remoto

Por conta da alta incidência de casos, a partir da próxima segunda-feira (8), a Assembleia Legislativa suspenderá as atividades presenciais, até o dia 15 deste mês, passando a atuar de forma remota nesse período. A suspensão dos trabalhos presenciais por uma semana tem por objetivo preservar a saúde de deputados e servidores do Legislativo maranhense, diante da curva de crescimento do novo coronavírus no Maranhão e em função da

sobrecarga na rede de saúde.

A deliberação foi tomada na segunda-feira (1º), pelo presidente da Casa, deputado Othelino Neto (PCdoB), após reunião emergencial convocada pelo governador Flávio Dino (PCdoB) com representantes dos poderes constituídos e prefeitos da Grande Ilha. Na sessão da última quarta-feira (3), o Plenário da Assembleia Legislativa do Maranhão fez um minuto de silêncio em memória das mais de 257 mil vítimas da Covid-19 no Brasil e das 5 mil mortes no Maranhão. A solicitação foi feita pelo deputado Wellington do Curso (PSDB). Nos últimos dias, a situação da pandemia de coronavírus no Brasil tem registrado alta no número de casos confirmados e mortes, chegando ao total de 257.562 óbitos desde o começo da pandemia. Na última terça-feira (2), o Maranhão registrou 821 novos casos e 21 óbitos pela Covid-19, em 24 horas. Neste momento, o estado volta a registrar números só vistos em julho de 2020. Já são mais de 220 mil casos e 5.095 mortes pela doença.

Sessões virtuais também na Câmara e Assembleia



NA ÚLTIMA SESSÃO PRESENCIAL NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OS PARLAMENTARES FIZERAM SESSÃO VIRTUAL

A Câmara Municipal de São Luís suspenderá as atividades presenciais também a partir de segunda-feira (8) até o dia 14 de março. A medida foi tomada após reunião entre os 31 vereadores, realizada na tarde dessa quarta-feira, dia 3, tendo em vista o aumento dos casos de Covid-19 na capital maranhense e em todo o estado. O objetivo da medida é restringir ainda mais a circulação de pessoas nas dependências do Palácio Pedro Neiva de Santana, sede do parlamento municipal, evitando assim o contato direto de pessoas e, conseqüentemente, a contaminação pelo novo coronavírus. Nesse sentido, a medida foi tomada levando-se em consideração, principalmente, a preservação da saúde e segurança dos servidores da Casa. Dessa forma, todas as atividades da Câmara serão realizadas remotamente, a partir da próxima semana.

As sessões ordinárias da Casa serão transmitidas por meio do sistema virtual. Durante a reunião, os parlamentares decidiram não suspender as sessões, tendo em vista que, neste mo-

mento de pandemia, é uma das obrigações da Câmara de Vereadores prestar a assistência adequada aos ludovicianenses. “Enquanto a Casa estiver fechada, ações de dedetização e sanitização serão realizadas em todos os setores do Legislativo. Decidimos ampliar as restrições no parlamento, devido ao aumento exorbitante dos casos de Covid-19 em todo o estado”, complementou o presidente da Câmara, vereador Osmar Filho (PDT).

Assembleia adota trabalho remoto

Por conta da alta incidência de casos, a partir da próxima segunda-feira (8), a Assembleia Legislativa suspenderá as atividades presenciais, até o dia 15 deste mês, passando a atuar de forma remota nesse período. A suspensão dos trabalhos presenciais por uma semana tem por objetivo preservar a saúde de deputados e servidores do Legislativo maranhense, diante da curva de crescimento do novo coronavírus no Maranhão e em função da

sobrecarga na rede de saúde.

A deliberação foi tomada na segunda-feira (1º), pelo presidente da Casa, deputado Othelino Neto (PCdoB), após reunião emergencial convocada pelo governador Flávio Dino (PCdoB) com representantes dos poderes constituídos e prefeitos da Grande Ilha. Na sessão da última quarta-feira (3), o Plenário da Assembleia Legislativa do Maranhão fez um minuto de silêncio em memória das mais de 257 mil vítimas da Covid-19 no Brasil e das 5 mil mortes no Maranhão. A solicitação foi feita pelo deputado Wellington do Curso (PSDB). Nos últimos dias, a situação da pandemia de coronavírus no Brasil tem registrado alta no número de casos confirmados e mortes, chegando ao total de 257.562 óbitos desde o começo da pandemia. Na última terça-feira (2), o Maranhão registrou 821 novos casos e 21 óbitos pela Covid-19, em 24 horas. Neste momento, o estado volta a registrar números só vistos em julho de 2020. Já são mais de 220 mil casos e 5.095 mortes pela doença.



Professor Alberto Tavares, ao mestre, com carinho

CARLOS NINA

Advogado

Ao mestre, com carinho

CARLOS NINA

Conheci Alberto José Tavares Vieira da Silva na Faculdade de Direito da Rua do Sol, quando ali lecionou Direito Penal para a minha turma. Passou a ser, a partir de então, meu professor, e assim o tem sido ao longo desses últimos 50 anos. Mais que um professor, uma referência, um parâmetro de competência, responsabilidade, disciplina, ética, respeito. Daí a lealdade do amigo, que lhe diz não o que você quer, mas o que você precisa ouvir. Não é este um registro privilegiado, pois professor Alberto tem muitos amigos e admiradores, exatamente pelas qualidades mencionadas e ser verdadeiramente amigo dos seus amigos, ao ponto de com eles se preocupar e ajudá-los, sem que sequer muitos deles tenham sabido ou saibam que gozam de tamanha bênção.

Nas audiências e sessões que presidiu, o magistrado Alberto Tavares mostrou sempre firmeza e equilíbrio, bom senso, conhecimento da matéria objeto da lide, fosse ela de qualquer natureza, tratando a todos com a dignidade que a função exige, ensejando a admiração de quantos presenciavam verdadeiras lições de conteúdo, educação e elegância, marcas de sua conduta. Para seus alunos, foi um professor exemplar, pelo domínio da matéria, pela didática e, acima de tudo e mais uma vez, pelo respeito com que sempre revestiu sua conduta. Daí porque granjeou para si o querer bem de seus incontáveis alunos.

A par de suas atividades como magistrado e no magistério, orador nato que é, tornou-se um conferencista disputado, não só em eventos de natureza jurídica, mas fora desse âmbito, tratando com invulgar conhecimento sobre outros assuntos, inclusive ética, enriquecido por sua formação em Filosofia, e permeando suas falas quase sempre com referência ao padre Antônio Vieira, cuja obra conhece profundamente.

Há, entretanto, uma particularidade que muito contribuiu para sua formação e que por isso mesmo a ela se mantém ligado, co-

mo um compromisso então assumido, qual seja a de ter servido ao Exército brasileiro, de 1958 a 1963, quando saiu, apto a 1º Tenente. Fiel às Forças Armadas, está sempre presente quando convidado, seja para uma solenidade.

O conhecimento, a experiência e a sabedoria do professor Alberto Tavares estão, portanto, espalhados mundo afora, para além do universo jurídico e universitário, em academias, associações, quartéis, conselhos profissionais, clubes de serviço, instituições governamentais e outros auditórios, onde quase sempre, nas plateias, estão alunos seus, magistrados, membros do Ministério Público, delegados de Polícia, defensores públicos, procuradores, advogados e no exercício de inúmeras outras atividades. Há dois anos, paralelamente a toda a sua intensa atividade intelectual, a meu convite, tem presidido a Comissão Julgadora dos concursos anuais de texto promovidos pelo Grêmio Litterário Recreativo Português, com os temas “A importância das Forças Armadas para a Democracia” (2019), “O sesquicentenário do Exército brasileiro em São Luís: evolução histórica, tecnológica e atuação social” (2020) e “A presença portuguesa em São Luís: arquitetura, culinária, cultura, economia e política” (2021). Não lhe bastam essas atividades. Professor Alberto encontra tempo para cultivar outros prazeres, como o tango, que, mercê de seu domínio sobre a língua espanhol. Antes do tango, há outro lado desse magistrado exemplar. É sua vocação como homem do campo, onde, desde criança, aprendeu a montar, cuidar de animais e a atirar, tornando-se exímio atirador.

Seriam necessárias incontáveis páginas para escrever a história do professor Alberto, por se tratar de um ser que é um universo imenso, com uma contribuição impagável e incalculável à Justiça brasileira, como magistrado e pela árdua tarefa de instalar e primeiro a presidir, em Brasília, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o de maior extensão territorial do País, enfrentando percalços que por si só contêm episódios marcantes da

grandeza de seu caráter e de sua integridade moral. O mesmo pode-se dizer de sua vida no magistério, onde episódios desafiadores testaram sua inteligência, seu equilíbrio e seu domínio sobre a palavra, não só como professor, mas como orador igualmente extraordinário, vivenciando-os e aproveitando cada momento para dar uma bela lição. Contribuiu para a formação de milhares de jovens e adultos, estudantes e profissionais, como educador comprometido com os valores da decência e da moralidade. Apegado ao Maranhão, após ter sido instado a instalar o TRF em Brasília e ter sido seu primeiro presidente, ali encerrou suas atividades judicantes, renunciando a cargos mais elevados que o futuro lhe reservava, para voltar à Ilha de São Luís e à Baixada maranhense. O Poder Judiciário restou diminuído. Ganhamos nós, seus amigos e todos aqueles que não cessam de demandá-lo, na busca de conselho, orientação ou uma simples conversa, sempre acolhedora, rica de sabedoria e experiência. Quis eu, nestas singelas palavras, extrapolar da figura do magistrado e professor Alberto Tavares homenageá-lo pela passagem de seu aniversário, ocorrido dia 2 de março. No começo da manhã desse dia, o professor Alberto Tavares recebeu bela homenagem do Exército brasileiro, certamente por iniciativa do Comandante do 24º BIS, Tenente-Coronel Sérgio Henrique Lopes Rendeiro, prestada através da banda do Batalhão Barão de Caxias, que, na calçada do edifício onde reside o aniversariante, entoou o Parabéns a Você e outras melodias de seu vasto repertório. Convocado e disciplinado, o aniversariante desceu para receber, perfilado e ao lado de sua esposa, Dra. Nazaré, tão significativo e honroso presente, reconhecimento a um patriota que, em todos os momentos de sua vida tem procurado servir ao Exército brasileiro, fiel aos versos da canção da Infantaria, sua arma:

Brasil, te darei com amor. Toda a seiva e vigor. Que em meu peito se encerra. Parabéns, querido professor! Vida longa ao casal Alberto e Nazaré.

Comitê de Saúde discute medidas de fiscalização durante a pandemia

O Comitê Estadual de Saúde, presidido pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), José Jorge Figueiredo dos Anjos, reuniu-se por videoconferência, nesta terça-feira (2), para discutir questões relativas à pandemia da Covid-19, no Estado. Participaram do encontro magistrados e magistradas, representantes do Executivo estadual e municipal e de órgãos do sistema de Justiça do Maranhão.

Na abertura da reunião virtual, o presidente do Comitê Estadual de Saúde, desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, enfatizou a preocupação do órgão com o atual cenário da saúde no Estado, em virtude do avanço da pandemia, com a elevada ocupação dos leitos de UTI nos hospitais, e das dificuldades encontradas em relação à aquisição das vacinas e à fiscalização das medidas sanitárias.

Na oportunidade, o desembargador José Jorge ressaltou a necessidade de um maior rigor na fiscalização das medidas de controle e prevenção da Covid-19, no Estado.

“Precisamos nos unir para tentarmos solucionar – ou ao menos amenizar – essa grave situação que aflige toda a nossa sociedade. Infelizmente, muitas pessoas ainda não têm consciência da importância dessas normas sanitárias. Por essa razão, queremos colaborar com o Estado, no sentido de viabilizarmos medidas legais para aumentarmos a fiscalização no Maranhão”, pontuou.

Na ocasião, a promotora de Justiça Lítia Cavalcante falou sobre ações desenvolvidas pela Promotoria do Consumidor com o intuito de conscientizar a classe empresarial dos mais diversos ramos sobre a importância do cumprimento das medidas sanitárias em vigor.

“Estamos nos reunindo com os empresários e emitindo recomendações, desde o mês de fevereiro, com base no decreto da Casa Civil, para conscientizá-los sobre as medidas sanitárias estabelecidas. No entanto, só mediante ações de fiscalização conseguiremos controlar esse avanço da pandemia”, pontuou.

Lítia Cavalcante informou que a Promotoria do Consumidor tem recebido constantemente denúncias de eventos com aglomerações na cidade e atuado em parceria com a Delegacia do Consumidor, com o intuito de coibir essas ações irregulares. “É uma honra poder participar desta reunião do Comitê Estadual de Saúde e ver que os órgãos estão engajados nesta luta e à disposição para ajudarem. Estou feliz com o apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão, da Secretaria de Segurança e de todo o Comitê a essa causa tão relevante”, afirmou.

O secretário de Segurança do Estado, Jefferson Portela, garantiu apoio irrestrito às ações do Comitê de Saúde com vistas a aumentar a fiscalização das medidas sanitárias no Maranhão.

“Todos podem contar com o aparato da Secretaria de Segurança do Estado para controle e fiscalização das normas sanitárias. Faremos de tudo para que a população respeite as medidas em todo o Maranhão”, garantiu o secretário de Segurança, ressaltando, também, as dificuldades encontradas nesse sentido. Ele também informou que será criado um Comitê de Gestão Integrada, com a participação dos órgãos competentes, para fiscalização das normas sanitárias.

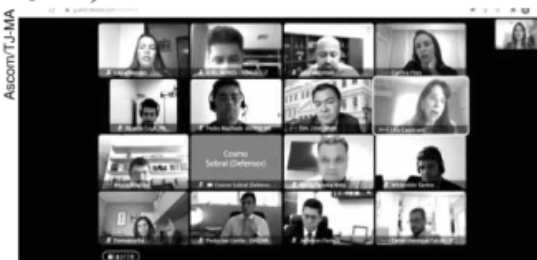
O superintendente de Vigilância Sanitária Estadual, Edmilson Diniz, falou sobre

ações promovidas pelo órgão, desde o começo da pandemia, e ressaltou a importância da reunião promovida pelo Comitê de Saúde.

“Durante um ano, já realizamos mais de 5.065 ações de combate à pandemia da Covid-19 no Estado. Temos trabalhado diuturnamente e exaustivamente para fiscalizarmos a população e os estabelecimentos comerciais, além de estarmos investindo em agendas de diálogo com os setores produtivos. Contribuiremos com todas as operações técnicas necessárias, apesar dos inúmeros desafios, tendo em vista o comportamento de grande parte da população”, afirmou.

Edmilson Luz destacou, ainda, que a parceria entre os órgãos será fundamental para potencializar a capacidade de resposta à sociedade em relação à fiscalização das medidas sanitárias.

No final, os integrantes do Comitê de Saúde decidiram pela realização de uma reunião, na próxima semana, para continuarem o debate relativo a ações de combate à pandemia, após divulgação do novo decreto estadual, emitido pelo Governo do Maranhão, nesta quarta-feira (3). *(Amanda Campos/TJMA)*



A reunião aconteceu por videoconferência